



**SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **07/12/2010 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo n°/n° AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 086/2010 - AI(s): 65963000213	COMERCIAL FERRONORTE LTDA- 19.401.403-7	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 033,034,035,036/2010 - AI(s): 51.715; 51.712; 51.714; 51.716	IND E COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS DO PIAUI LTDA – 19.452.349-7	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo de Recurso Voluntário: 131/2009 – AI-45.592	GETULIO DAVID DE BRITO – 19.450.706-8	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO